



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000841

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de agosto de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- ERRATA - ADJUDICAÇÃO - PE 017/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 017/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000841

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## ERRATA

ONDE SE LÊ:

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP - CNPJ: 42.051.995/0001-60; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ EIRELI, CNPJ: 17.648.724/0001-49; Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95 e FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 27 de julho de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

## LEIA-SE:

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP - CNPJ: 42.051.995/0001-60; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ EIRELI - EPP, CNPJ: 17.648.724/0001-49; Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95 e FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 28 de julho de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000841

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP – CNPJ: 42.051.995/0001-60; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ EIRELI - EPP, CNPJ: 17.648.724/0001-49; Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI - EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95 e FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.**

Ibirataia – BA, 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125